



### **Comunicado 22/2025**

## **INFORMA SOBRE O PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS E BOLSAS DA PROAE NO MÊS DE ABRIL.**

### **Objetivo**

Informar alteração na data limite para processamento do pagamento dos auxílios e bolsas de assistência estudantil com recursos advindos do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) no mês de abril de 2025.

### **Considerando:**

1. Que a LOA 2025, de forma excepcional, foi aprovada pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2025;
2. O Decreto nº12.416, de 21 de março de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo Federal ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2025/decreto/d12416.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12416.htm));
3. Que este Decreto restringe os empenhos dos ministérios e órgãos federais a 1/18 do total das suas verbas por mês;
4. Que o limite de empenho do PNAES apenas foi liberado pelo MEC em 07 de abril de 2025;
5. Os trâmites internos para processamento dos pagamentos.

### **Informamos:**

Que os pagamentos dos valores referentes a auxílios e bolsas de assistência estudantil ocorrerão até a data limite de 20 de abril de 2025.

Salvador, 08 de abril de 2025.

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA